



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº02/2017**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação na **Prefeitura Municipal de BARRA BONITA/SC**, nas Secretarias Municipais, conforme possível e eventual necessidade e interesse dessas, observada as normas e procedimentos deste Edital.

**1. DA INSCRIÇÃO**

**Local:** Prefeitura Municipal de Barra Bonita – SC

Av. Buenos Aires, 600, centro, Barra Bonita/SC.

CEP: 89909-000

**Data:** As inscrições dar-se-ão no período de **3 de julho de 2017 a 10 de julho de 2017, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min.**

**Carga Horária:** A carga horária a que se refere o programa de estágio é de até **20horas semanais** para **Estudantes De Nível Superior.**

**Remuneração:**

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor Bolsa Auxílio</b>
Ensino superior	20 horas semanais	R\$ 600,00

**Requisitos:**

- a-** Ter 16 anos completos ou mais;
- b-** **Estar Cursando Curso Superior.**

### Documentação Necessária:

- a) Cópia do RG, CPF;
- b) Atestado de Frequência/Matricula escolar;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Uma (1) foto 3x4.

## **2. DA SELEÇÃO**

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Primeira etapa: conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Segunda Etapa: entrevista do candidato pelo CIEE para avaliação em relação às vagas oferecidas no dia **17/07/2017**. O CIEE entrará em contato para agendar os horários das entrevistas.
- c) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída.
- d) Prevalecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

## **3. VIGÊNCIA**

O período de vigência de que trata este edital será para 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2. Feita a inscrição, o candidato que for aprovado na primeira etapa, será convocado para entrevista. Os reprovados não serão convocados para entrevista;
- 4.3. A seleção de que trata este edital terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
- 4.5. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Barra Bonita/SC, 22 de junho de 2017.

MOACIR PIROCA

PREFEITO MUNICIPAL